



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2057/GR, de 12 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 091/2018/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, a partir do dia 12/12/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

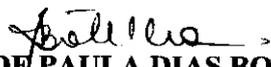
De	Para	Exercício
12 a 24/12/2018	18/2 a 2/3/2019	2018

Art. 3.º Interromper a substituição do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, pela servidora **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, no dia 12 de dezembro de 2018, designada pela Portaria n.º 2029/GR, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR